

PORTARIA TRT13 SGP N.º 115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, e tendo em vista o Proad n.º 8419/2023,

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias à magistrada ministrante Dea Marisa Brandão Cubel Yule, em razão de seu deslocamento da cidade de Brasília/DF à cidade de João Pessoa/PB, no período de 02 a 05 outubro de 2023, a fim de ministrar o curso “Programa de Capacitação para Advogados e Estudantes de Direito com Deficiência Visual no PJE-JT 1º Grau”, que ocorrerá no intervalo de 03 a 04 outubro, do corrente ano, na sala de computação da EJUD13.

Os deslocamentos de ida e de volta acontecerão nos dias anterior e posterior aos eventos, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários dos eventos em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência